



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 467/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1757/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 301, de 30 de março de 2015, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Salvador/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar, na condição de Membro do Conselho Consultivo – EJUD16, da reunião do CONEMATRA, que se realizará nos dias 21 e 22/5/2015, na cidade de Salvador/BA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 22/5/2015, conforme informações constantes no documento 8 do mencionado Protocolo Administrativo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa